



PARECER CONTÁBIL

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 80/2025

EMENTA: Altera os Anexos I e II da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco, cria a Secretaria de Mobilidade e Transportes e dá outras providências.

AUTOR: Poder Executivo

Foi encaminhado ao Departamento Contábil para emissão de novo parecer, pelo Vereador e relator Joecir Bernardi¹ o Projeto de Lei nº 80/2025, que busca alterar os Anexos I e II da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco, cria a Secretaria de Mobilidade e Transportes e dá outras providências.

Quanto a análise da matéria, vale mencionar que compete ao Departamento Contábil desta Casa de Leis, emitir parecer técnico sobre matéria **contábil e orçamentária** quando solicitado², cabendo aos vereadores a deliberação sobre o mérito da proposta. Sendo assim, a partir destas perspectivas que o projeto foi analisado conforme segue.

Após emitido parecer contábil em 19 de agosto de 2025³, foram anexados junto a matéria os seguintes documentos:

O Ofício do Executivo nº 41/2025⁴ solicita a junta de documentos em anexo:

¹ https://sapl.patobranco.pr.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2025/16945/parecer_contabil_pl_80_de_2025_assinado.pdf

² Lei nº 5.060, de 8 de dezembro de 2017

³ https://sapl.patobranco.pr.leg.br/media/sapl/public/documentoacessorio/2025/16701/projeto_80.2025-4742.pdf

⁴ https://sapl.patobranco.pr.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/31227/ilovepdf_merged_-_2025-08-20t170648.674.pdf

* Documento enviado eletronicamente através do SAPL *



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





- Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária datado de 12/6/2025;
- Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro;

A Mensagem Retificativa do Executivo nº 4⁵ solicita:

- Substituição da Mensagem Retificativa do Executivo nº 3;

O Ofício do Executivo nº 42/2025⁶ solicita a junta de documentos em anexo:

- Impacto Financeiro;

O Ofício do Executivo nº 44/2025⁷ solicita a junta de documentos em anexo:

- Declaração de Disponibilidade Financeira e Orçamentária datado de 2/9/2025;

A Emenda Modificativa nº 84⁸ ao Projeto de Lei nº 80/2025:

- Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 80/2025;

A Emenda Modificativa nº 85⁹ ao Projeto de Lei nº 80/2025:

- Modifica o Anexo II - Organograma do art. 2º do Projeto de Lei nº 80/2025;

A Emenda Modificativa nº 86¹⁰ ao Projeto de Lei nº 80/2025:

- Modifica a redação do art. 6º do Projeto de Lei nº 80/2025;

A Emenda Aditiva nº 87¹¹ ao Projeto de Lei nº 80/2025:

⁵https://sapl.patobranco.pr.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/31285/mensagem_retificativa_no_03-2025_ao_projeto_de_lei_no_80-2025.pdf

⁶https://sapl.patobranco.pr.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/31320/ilovepdf_merged_-_2025-08-26t150058.806.pdf

⁷https://sapl.patobranco.pr.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/31416/ilovepdf_merged_-_2025-09-02t160612.601.pdf

⁸https://sapl.patobranco.pr.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/31470/emenda_modificativa_no_1_msg_ret_4-2025_plo_80-2025.pdf

⁹https://sapl.patobranco.pr.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/31471/emenda_modificativa_no_2_msg_ret_4-2025_plo_80-2025assinada.pdf

¹⁰https://sapl.patobranco.pr.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/31472/emenda_modificativa_no_3_plo_80.2025assinada.pdf

¹¹https://sapl.patobranco.pr.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/31473/emenda_aditiva_no_1_msg_ret_4-2025_plo_80.2025.pdf

* Documento enviado eletronicamente através do SAPL *



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





- Acrescenta o art. 7º ao Projeto de Lei nº 80/2025, renumerando-se os dispositivos subsequentes;

A Subemenda À Emenda Modificativa nº 84¹² ao Projeto de Lei nº 80/2025:

- Modifica a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 80/2025;

A Subemenda À Emenda Modificativa nº 85¹³ ao Projeto de Lei nº 80/2025:

- Modifica o Anexo II - Organograma do art. 2º do Projeto de Lei nº 80/2025;

Vale esclarecer que conforme Lei de Responsabilidade Fiscal

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa **será acompanhado de:**

I - **estimativa do impacto orçamentário-financeiro** no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - **declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.**

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:

I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

§ 2º **A estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas. (grifo nosso)**

O demonstrativo de impacto orçamentário-financeiro foi enviado pelo poder executivo via Ofício nº 322/2025/AAL juntamente com a declaração de disponibilidade financeira e orçamentária, vale mencionar que a estimativa de impacto e a declaração do ordenador da despesa devem atender ao art. 16 da LRF.

¹²https://sapl.patobranco.pr.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/31634/subemenda_1_pl_80_assinada.pdf

¹³https://sapl.patobranco.pr.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/31635/subemenda_n_2_pl_80_de_2025_assinada.pdf

* Documento enviado eletronicamente através do SAPL *



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br





Ainda quanto à adequação às peças orçamentárias, vale destacar que o artigo 20, da Lei de Diretrizes Orçamentárias relativa ao exercício de 2025 dispõe:

Art. 20. A Lei Orçamentária considerará, na programação das despesas com pessoal, em observância à disponibilidade financeira do Município e os limites de despesa com pessoal, estabelecidos na legislação específica:

I – os efeitos da revisão do plano de cargos e salários;

II – o reenquadramento de pessoal;

III – os adicionais por tempo de serviço, progressões, horas extras e outras vantagens aos servidores definidas em Lei;

IV – a revisão e o reajuste ou reposição salarial aos servidores e agentes políticos;

V – a criação de cargos, o aumento do número de vagas no quadro funcional e a contratação de pessoal para as áreas da administração direta e da administração indireta;

VI – a contratação de pessoal em caráter temporário de acordo com a necessidade da administração municipal.

Parágrafo único. Os custos decorrentes da implementação das ações previstas neste artigo serão custeados com recursos dos orçamentos fiscal e próprio da administração direta e indireta.

Em relação às alterações propostas, para facilitar a análise da matéria, elaborou-se o quadro comparativo, em anexo, que demonstra as alterações propostas pelo PL nº 80/2025 e as alterações propostas pelas seguintes proposições:

- Mensagem Retificativa nº 3/2025,
- Mensagem Retificativa nº 4/2025
- Cenário atual da lei 4.742/2016 em vigor
- Subemenda nº 3/2025 proposta pela CMPB.

Quanto às alterações textuais e técnica legislativa sugere-se à Comissão de Orçamento e Finanças que solicite parecer jurídico.

É o parecer.

Pato Branco, assinado e datado digitalmente.

Cristiane Cavichioli Rosset
Contadora

** Documento enviado eletronicamente através do SAPL **



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1546



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / contabilidade@patobranco.pr.leg.br



MENSAGEM 23/2025 – PL Nº 80/2025			MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 3 – PL Nº 80/2025			MENSAGEM RETIFICATIVA Nº 4 – PL Nº 80/2025			LEI 4.742/2016 EM VIGOR (COMPILADA)			ALTERAÇÕES POR EMENDAS PROPOSTAS PELA CMPB
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	
-	-	-	-	-	-	COORDENADORIA DOS CONSELHOS	-	-	COORDENADORIA DOS CONSELHOS	-	-	
-	-	-	-	-	-	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	DIRETOR	CC4	DEPARTAMENTO DE GESTÃO	DIRETOR	CC4	
-	-	-	-	-	-	DIVISÃO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	CHEFE	CC6	DIVISÃO DE PROTEÇÃO	CHEFE	CC6	
SETOR DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL CASA DE PASSAGEM	CHEFE	CC8	SETOR DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL CASA DE PASSAGEM	CHEFE	CC8	SETOR DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL CASA DE PASSAGEM	CHEFE	CC8	SETOR DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL HORTO FLORESTAL	CHEFE	CC9	Subemenda alterou símbolo para "CC9"
-	-	-	-	-	-	SETOR DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL CASA ABRIGO	CHEFE	CC8	SETOR DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL CASA ABRIGO	CHEFE	CC8	
-	-	-	-	-	-	DIVISÃO DE ABORDAGEM SOCIAL	CHEFE	CC6	DIVISÃO DE ABORDAGEM SOCIAL	CHEFE	CC6	
-	-	-	-	-	-	DIVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	-	-	DIVISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	-	-	
-	-	-	-	-	-	SETOR DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	CHEFE	CC10	SETOR DE EDUCAÇÃO PERMANENTE	CHEFE	CC10	
-	-	-	-	-	-	DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	-	-	DIVISÃO DE PROTEÇÃO BÁSICA	-	-	
-	-	-	-	-	-	SETOR DE POLÍTICAS E PROJETOS SOCIAIS	CHEFE	CC10	SETOR DE POLÍTICAS E PROJETOS SOCIAIS	CHEFE	CC10	

-	-	-	-	-	-	SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA IDOSOS	-	-	SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA IDOSOS	-	-	
-	-	-	-	-	-	SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA MULHERES	CHEFE	CC12	SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA MULHERES	CHEFE	CC12	
-	-	-	-	-	-	SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA JUVENTUDE	CHEFE	CC12	SEÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PARA JUVENTUDE	CHEFE	CC12	
-	-	-	-	-	-	SETOR DE CONTROLE E BENEFÍCIOS EVENTUAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	CHEFE	CC10	SETOR DE CONTROLE E BENEFÍCIOS EVENTUAIS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	CHEFE	CC10	
-	-	-	-	-	-	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	DIRETOR	CC4	DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	DIRETOR	CC4	
-	-	-	-	-	-	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	-	-	
-	-	-	-	-	-	SETOR DE GESTÃO OPERACIONAL	-	-	SETOR DE GESTÃO OPERACIONAL	-	-	
-	-	-	-	-	-	SEÇÃO DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA	CHEFE	CC12	SEÇÃO DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA	CHEFE	CC12	
-	-	-	-	-	-	SEÇÃO DE CONTROLE, ESTOQUE E LIMPEZA	CHEFE	CC12	SEÇÃO DE CONTROLE, ESTOQUE	CHEFE	CC12	
-	-	-	-	-	-	SEÇÃO DE LEITE DAS CRIANÇAS	-	-	SEÇÃO DE LEITE DAS CRIANÇAS	-	-	
-	-	-	-	-	-	SEÇÃO DE CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	-	-	SEÇÃO DE CADÚNICO E BOLSA FAMÍLIA	-	-	
-	-	-	-	-	-	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	DIRETOR	CC4	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	DIRETOR	CC4	

-	-	-	-	-	-	DIVISÃO TÉCNICA DE HABITAÇÃO E PROJETOS	-	-	DIVISÃO TÉCNICA DE HABITAÇÃO E PROJETOS	-	-	
-	-	-	-	-	-	SETOR DE APOIO HABITACIONAL	-	-	SETOR DE APOIO HABITACIONAL	-	-	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	
-	-	-	-	-	-	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	DIRETOR	CC4	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	DIRETOR	CC4	
-	-	-	-	-	-	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	CHEFE	CC7	DIVISÃO ADMINISTRATIVA	CHEFE	CC7	
-	-	-	-	-	-	SETOR DE GESTÃO DO PARQUE AQUÁTICO	CHEFE	CC12	SETOR DE GESTÃO DO PARQUE AQUÁTICO	CHEFE	CC12	
-	-	-	-	-	-	SETOR CEDEL CENTRO DE DESENVOLVIMENTO ESPORTE E LAZER	-	-	SETOR CEDEL DE DESENVOLVIMENTO ESPORTE	-	-	
-	-	-	-	-	-	SETOR DE GESTÃO DO CENTRO INTEGRADO MULTIUSO	-	-	SETOR DE GESTÃO DO CENTRO INTEGRADO MULTIUSO	-	-	
-	-	-	-	-	-	SETOR DE ESPORTES DE CATEGORIA DE BASE E RENDIMENTO	CHEFE	CC8	SETOR DE ESPORTES DE CATEGORIA DE BASE E RENDIMENTO	CHEFE	CC8	
-	-	-	-	-	-	SETOR DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESPORTE AMADOR	CHEFE	CC8	SETOR DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESPORTE AMADOR	CHEFE	CC8	
-	-	-	-	-	-	SETOR DE RECREAÇÃO, LAZER, ATIS E PROJETOS SOCIAIS	CHEFE	CC8	SETOR DE RECREAÇÃO, LAZER, ATIS E PROJETOS SOCIAIS	CHEFE	CC8	

-	-	-	-	-	-	SEÇÃO DE MONITORAMENTO E ORIENTAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	CHEFE	CC12	SEÇÃO DE MONITORAMENTO E ORIENTAÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	CHEFE	CC12	
SETOR DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL	CHEFE	CC9	SETOR DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL	CHEFE	CC9	SETOR DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL	CHEFE	CC9	-	-	-	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	
SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	SECRETARIA EXECUTIVA	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	
-	-	-	ASSESSORIA LEGISLATIVA E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	ASSESSOR	CC1	ASSESSORIA LEGISLATIVA E ARTICULAÇÃO POLÍTICA	ASSESSOR	CC1	-	-	-	Subemenda alterou símbolo para "CC2"
SETOR DE EMENDAS IMPOSITIVAS	CHEFE	CC7	SETOR DE EMENDAS IMPOSITIVAS	CHEFE	CC7	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	ASSESSORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS	ASSESSOR	CC2	
-	-	-	-	-	-	ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	ASSESSOR	CC2	ASSESSORIA DE PROGRAMAS E METAS	ASSESSOR	CC2	
-	-	-	-	-	-	ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	ASSESSOR	CC2	ASSESSORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	ASSESSOR	CC2	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	
-	-	-	-	-	-	CONTROLADORIA	CHEFE	CC5	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	OUVIDORIA	CHEFE	CC13	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	ASSESSORIA JURÍDICA	ASSESSOR	CC1	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	PROCURADORIA	DIRETOR	CC1	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	APOIO ADMINISTRATIVO	ASSESSOR	CC11	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	APOIO PROCESSUAL	ASSESSOR	CC12	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	PROCON	DIRETOR	CC3	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	APOIO PROCESSUAL	ASSESSOR	CC10	-	-	-	

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO ROQUE DO CHIPIN – NOVA ESPERO	ADMINISTRADOR	CC8	ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO ROQUE DO CHIPIN – NOVA ESPERO	ADMINISTRADOR	CC8	ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO ROQUE DO CHIPIN	ADMINISTRADOR	CC8	ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO ROQUE DO CHIPIN	-	-	
-	-	-	-	-	-	JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	-	-	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	DEPARTAMENTO DE GABINETE	DIRETOR	CC1	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	DIVISÃO DE GESTÃO DO GABINETE	CHEFE	CC7	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	SETOR DE ATENDIMENTO	ASSESSOR	CC9	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	ASSESSOR	CC13	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	DIRETOR	CC2	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA	ASSESSOR	CC2	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	DIVISÃO DE ARTES E EVENTOS	ASSESSOR	CC5	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	SETOR DE CERIMONIAL E EVENTOS	ASSESSOR	CC10	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	SETOR DE IMPRENSA E MÍDIAS SOCIAIS	ASSESSOR	CC9	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	SETOR DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS	ASSESSOR	CC7	-	-	-	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	
SECRETARIA DE AGRICULTURA	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	SECRETARIA DE AGRICULTURA	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	SECRETARIA DE AGRICULTURA	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	SECRETARIA DE AGRICULTURA	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	
-	-	-	-	-	-	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	DIRETOR	CC4	-	-	-	
-	-	-	-	-	-	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	-	-	DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	-	-	
-	-	-	-	-	-	SETOR DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	CHEFE	CC8	SETOR DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	CHEFE	CC8	
-	-	-	-	-	-	SETOR DE CADASTRAMENTO RURAL	CHEFE	CC10	SETOR DE CADASTRAMENTO RURAL	CHEFE	CC10	
-	-	-	-	-	-	SETOR DE AGROPECUÁRIA	CHEFE	CC8	SETOR DE AGROPECUÁRIA	CHEFE	CC8	
-	-	-	-	-	-	SETOR DA PATRULHA RURAL	CHEFE	CC10	SETOR DA PATRULHA RURAL	CHEFE	CC10	

-	-	-	-	-	-	SETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	CHEFE	CC8	SETOR DE DESENVOLVIMENTO RURAL	CHEFE	CC8	
SETOR DE BRITAGEM	COORDENADOR	CC8	SETOR DE BRITAGEM	CHEFE	CC8	SETOR DE BRITAGEM	CHEFE	CC8	-	-	-	
UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	CARGO	SÍMBOLO	
SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	SECRETARIA DE MOBILIDADE E TRANSPORTES	SECRETÁRIO	SUBSÍDIO	-	-	-	
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO	DIRETOR	CC4	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO	DIRETOR	CC4	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO	DIRETOR	CC4	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE AÉREO (NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	DIRETOR	CC4	
DIVISÃO DE GESTÃO DO AEROPORTO	DIRETOR	CC5	DIVISÃO DE GESTÃO DO AEROPORTO	CHEFE	CC5	DIVISÃO DE GESTÃO DO AEROPORTO	CHEFE	CC5	DIVISÃO DE GESTÃO DO AEROPORTO (NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI	CHEFE	CC5	
SETOR DE SEGURANÇA OPERACIONAL	-	-	SETOR DE SEGURANÇA OPERACIONAL	-	-	SETOR DE SEGURANÇA OPERACIONAL	-	-	SETOR DE SEGURANÇA OPERACIONAL (NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI	-	-	
SEÇÃO DE OPERAÇÕES	-	-	SEÇÃO DE OPERAÇÕES	-	-	SEÇÃO DE OPERAÇÕES	-	-	SEÇÃO DE OPERAÇÕES (NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI	-	-	
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	-	-	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	-	-	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	-	-	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO (NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMI	-	-	

SEÇÃO DE RESPOSTA À EMERGÊNCIA	-	-	SEÇÃO DE RESPOSTA À EMERGÊNCIA	-	-	SEÇÃO DE RESPOSTA À EMERGÊNCIA	-	-	SEÇÃO DE RESPOSTA À EMERGÊNCIA (NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)	-	-	
SEÇÃO DE SEGURANÇA AVSEC	-	-	SEÇÃO DE SEGURANÇA AVSEC	-	-	SEÇÃO DE SEGURANÇA AVSEC	-	-	SEÇÃO DE SEGURANÇA AVSEC (NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)	-	-	
DIVISÃO DE OPERAÇÃO DA EPTA	CHEFE	CC7	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DIVISÃO DE OPERAÇÃO DA EPTA (NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)	CHEFE	CC7	
DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA EPTA	CHEFE	CC7	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA EPTA (NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)	CHEFE	CC7	
DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE PROCEDIMENTO AERONÁUTICA	CHEFE	CC7	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DIVISÃO DE OPERAÇÃO DE PROCEDIMENTO AERONÁUTICA (NA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO)	CHEFE	CC7	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	DIRETOR	CC2	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	DIRETOR	CC2	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	DIRETOR	CC2	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO (NA SECRETARIA DE ENGENHARIA E	DIRETOR	CC2	

DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE TRÂNSITO	-	-	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE TRÂNSITO	-	-	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE TRÂNSITO	-	-	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE TRÂNSITO (NA SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS)	-	-	
SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO	CHEFE	CC9	SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO	CHEFE	CC9	SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO	CHEFE	CC9	SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO NA SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS)	CHEFE	CC9	
SETOR DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	CHEFE	CC10	SETOR DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	CHEFE	CC10	SETOR DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO	CHEFE	CC10	SETOR DE ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO NA SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS)	CHEFE	CC10	
SETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	CHEFE	CC9	SETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	CHEFE	CC9	SETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	CHEFE	CC9	SETOR DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO NA SECRETARIA DE ENGENHARIA E OBRAS)	CHEFE	CC9	
SETOR DE GESTÃO DA RODOVIÁRIA	CHEFE	CC10	SETOR DE GESTÃO DA RODOVIÁRIA	CHEFE	CC10	SETOR DE GESTÃO DA RODOVIÁRIA	CHEFE	CC10	SETOR DE GESTÃO DA RODOVIÁRIA (NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)	CHEFE	CC10	



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6B3-7917-08AD-9A90

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE CAVICHIOLI ROSSET (CPF 093.XXX.XXX-02) em 03/10/2025 13:57:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/B6B3-7917-08AD-9A90>